



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano: II

Edição Nº: 67

### Atos Legais

#### RESOLUÇÃO DA MESA Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

*Abre crédito adicional suplementar de verba orçamentária da Câmara de Vereadores.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Resolução autoriza a área contábil da Câmara de Vereadores abrir crédito adicional suplementar de verba orçamentária do Legislativo Municipal com a finalidade de suprir insuficiência destas dotações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial de suas dotações, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 4.595 de 28/12/2018.

Art. 2º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em reforço à dotação orçamentária da Câmara de Vereadores, conforme segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas

Atividade 2001: Manutenção das Atividades Legislativas

3 3 90 47 00 00 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.000,00

Art. 3º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior dar-se-á através de redução parcial da seguinte verba orçamentária vigente da Câmara:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ*  
**PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA**

REDUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas

Atividade 2001: Manutenção das Atividades Legislativas

3 3 90 92 00 00 00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 7.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 7.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 25 de março de 2019.

Gilmar Dutra Vieira,

2º Secretário.

Nelson José de Azevedo Junior,

1º Secretário.

Valdocir Barros Marques,

2º Vice-Presidente.

Itamar Pereira da Luz,

1º Vice-Presidente.

Carlos Alberto de Moura Moraes,

Presidente.